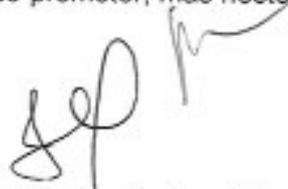


1 Às doze horas do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e quatorze, na Rua Siqueira  
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o  
3 Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor  
4 Conselheiro Leandro Antonio e Lemos, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos  
5 Carlos Alberto da Rosa Abel, Eduardo Mendonça de Lima, Everton André Batista Lopes,  
6 Fernando Ferrari Filho e Simone Magalhães, dos Senhores Conselheiros Suplentes Alfredo  
7 Meneghetti Neto, Henri Wolf Bejzman e Vladimir da Costa Alves, e da Senhora Gerente  
8 Executiva Helena Edi Cruz. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente submeteu à  
9 apreciação dos presentes a Ata n°s 1431/14 da Sessão Ordinária realizada em 09/10/14, a  
10 qual foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor  
11 Conselheiro Fernando Ferrari Filho, e aprovados por todos, os seguintes processos:  
12 Registro Definitivo Pessoa Física: Debora Aline Maksimiuk (reg. n° 8230), Daniel Voigt  
13 Godoy (reg. n° 8231), Fernanda Schutz (reg. n° 8232), Guilherme Spinato Morlin (reg. n°  
14 8233), Julia Giles Wunsch (reg. n° 8234), Tiago da Silva Silveira (reg. n° 8235), Diego  
15 Jardim Carvalho (reg. n° 8236); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não  
16 exercício da profissão: Idacir José Picoli (reg. n° 6277), Lianara Aparecida do Amaral (reg.  
17 n° 6861), Hugo João Hubner (reg. n° 308), Nelmo Antonio Pritsch (reg. n° 3452), Reny Darcy  
18 de Oliveira (reg. n° 1054); Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Smart Money Consultoria  
19 Financeira (reg. n° 613), Koliver Consultoria e Participações Ltda (reg. n° 614); Recurso  
20 sobre Remissão de Débitos: foi indeferido o recurso interposto pela economista Paula  
21 Machado Inchausp (reg. n° 7362); Registro de Estudante: Maicon Vais (reg. n° 0118 – UPF).  
22 **CORECON ACADÊMICO – PARECER JURÍDICO** – O Senhor Presidente passou a palavra  
23 ao Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman, coordenador da Comissão CORECON  
24 Acadêmico, que procedeu a um relato sobre o referido parecer, no qual foi destacado pelo  
25 advogado do CORECON/RS, Alexandre Salcedo Biansini, que o projeto, considerando o  
26 Plano Estratégico deste Regional pode seguir adiante, contudo, sem vinculação de direitos e  
27 deveres entre as partes, ou seja, o pleiteado pelos acadêmicos não pode ser atendido pelo  
28 Conselho, por óbice legal, mas não mencionou quais as cláusulas do Regimento configuram  
29 tal impedimento. Solicitado à sala, o advogado Alexandre Salcedo Biansini informou que o  
30 CORECON Acadêmico como projeto do Conselho na aproximação com os alunos, para  
31 divulgar o papel do Conselho enquanto Órgão de Fiscalização profissional, e de divulgação  
32 da profissão, atende os dispositivos legais que regem a profissão de Economista, contudo,  
33 no seu entendimento, pelo Regimento apresentado, os alunos se colocam num patamar que  
34 ainda não alcançaram, uma vez que o documento prevê a eleição de um representante dos  
35 acadêmicos para participar das Sessões Plenárias, o que é permitido apenas para  
36 economistas após eleitos Conselheiros. Também, envolve representação institucional de  
37 seus membros em encontros do CORECON Acadêmico ou do próprio Regional, cujo custeio  
38 será por conta do CORECON/RS, o que não é permitido por Lei e passível de apontamento  
39 pelo Tribunal de Contas da União, ressaltando que os gestores é que serão  
40 responsabilizados uma vez que assinam o pagamento das despesas. Informou que não  
41 pontuou as cláusulas do Regimento no seu parecer porque, no seu entendimento, não há  
42 necessidade de regram uma relação que não contenha vínculo de direitos e obrigações, ou  
43 seja, nada impede a existência do CORECON Acadêmico, tendo o Regional como apoiador  
44 institucional das atividades programadas pelos alunos, mas sem que haja vínculos, inclusive  
45 envolvendo recursos financeiros. O Senhor Presidente sugeriu a captação de patrocínios  
46 para tal finalidade, alteração na nomenclatura "CORECON Acadêmico", e informou que  
47 solicitará à Contadoria deste Regional para efetuar a retirada da rubrica "CORECON  
48 Acadêmico" do Orçamento deste Conselho. Após debate, foi solicitado ao advogado



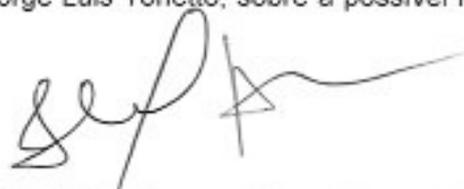
49 Alexandre Salcedo Biansini a análise do regimento apresentado, de forma que se excluam  
50 os vínculos, sem prejuízo à continuidade do projeto, ressaltando a importância da  
51 participação de um representante docente, conforme sugeriu em outras oportunidades.  
52 Após, feito isto, e dado ciência prévia para todos os Conselheiros, os alunos serão  
53 comunicados sobre o assunto. **PARECER DO COFECON REFERENTE REALIZAÇÃO DE**  
54 **CURSOS PELO CORECON E NO CORECON** - O Senhor Presidente informou sobre o  
55 recebimento do mencionado parecer, encaminhado através do Ofício nº 662/14, do  
56 COFECON, e solicitou ao advogado Alexandre Salcedo Biansini que, de forma objetiva  
57 procedesse à leitura do mesmo, o que foi feito, dando ciência do teor do referido documento  
58 que em suma diz que os CORECONS por ser uma Autarquia Federal, um Órgão Público,  
59 subordina-se à Lei nº 8.666/93. Assim, o CORECON pode ofertar cursos desde que os  
60 mesmos sejam precedidos de licitação tanto no que diz respeito aos professores quanto ao  
61 espaço, e cumprindo desta forma os princípios da legalidade, da impessoalidade, da  
62 moralidade, da igualdade, publicidade, probidade administrativa, entre outros, e as exceções  
63 são aquelas previstas nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação explicitadas  
64 nos artigos 24 e 25 do Estatuto licitatório. Ainda, o citado parecer faz referência à Lei  
65 1.411/51, e a necessidade de ser aprovado previamente um plano dos cursos a serem  
66 realizados. O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima destacou que no caso de  
67 perícias, por exemplo, pode haver dispensa de licitação em face de os professores nesta  
68 área possuírem notório saber sobre a matéria, e também porque nenhum curso ultrapassa  
69 os R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme disposto na Lei 8.666/93. Solicitando o uso da  
70 palavra o Senhor Conselheiro Everton André Batista Lopes ressaltou que havendo mais de  
71 um especialista não há notório saber e, portanto, deve ser aberta para outros economistas a  
72 mesma oportunidade, e citou a si mesmo como exemplo, especialista em finanças pessoais,  
73 mas como há outros economistas no mesmo patamar não pode, portanto, ser escolhido em  
74 detrimento de outros, independente do valor que envolverá o curso, porque mesmo em  
75 casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação é necessário instruir processo com  
76 justificativa fundamentada conforme determina a Lei, ou seja, independente do valor é  
77 necessário justificar, por exemplo, a falta de interesse de outros economistas em ministrar o  
78 curso. Retomando o uso da palavra o Senhor Presidente informou que o notório saber foi  
79 derrubado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) há poucos dias e, portanto, nem  
80 professores, nem Universidades, nem empresas podem mais ser enquadradas nesta  
81 categoria de conhecimento. Solicitando o uso da palavra, o Senhor Conselheiro Vladimir da  
82 Costa Alves mencionou a Resolução Nº 1896/2013 do COFECON, em vigor, a qual dispõe  
83 sobre "a promoção e apoio a eventos de interesse dos economistas, no âmbito do Sistema  
84 COFECON/CORECON" para sustentar a procedência do pleito da categoria por cursos de  
85 qualificação que devem ter a chancela do CORECON/RS e colocou a via impressa do  
86 referido documento à disposição do advogado presente, Senhor Alexandre Salcedo Biansini.  
87 Em seguida, solicitando o uso da palavra, o advogado Alexandre Salcedo Biansini destacou  
88 que o COFECON não proíbe, desde que os Conselhos observem os dispostos na Lei  
89 1.411/51 e a Lei nº 8.666/93, inclusive porque um ato normativo não se sobrepõe à Lei. O  
90 Senhor Presidente, diante do contexto, sugeriu seja elaborado um Plano de Cursos para o  
91 ano de 2015, e mediante licitação seja contratada uma empresa que fique responsável pela  
92 arrecadação das inscrições, local a ser realizado, e pagamento aos professores. O Senhor  
93 Conselheiro Everton André Batista Lopes ressaltou cuidado nessa contratação haja vista  
94 que a licitação será efetuada pelo CORECON, podendo configurar "repasse de  
95 responsabilidade", e sugeriu ao invés disto a celebração de parceria do Conselho com  
96 outras Entidades, para que os cursos sejam realizados em suas dependências, como por  
97 exemplo, Universidades, Associações, Sindicatos, etc, como já ocorreu, ficando o  
98 CORECON como apoiador ou mesmo como co-promotor, mas neste caso, sem recebimento



99 de valores de inscrições e sem pagamentos aos professores. O Senhor Presidente sugeriu  
100 um estudo sobre a estrutura de um processo de licitação para tal finalidade, e solicitou que o  
101 assunto seja pautado para a próxima Plenária, antecipando que não havendo condições  
102 legais, a parceria com outras Entidades é a melhor alternativa. Os presentes concordaram.  
103 Na seqüência, agradecendo a participação do advogado Alexandre Salcedo Biansini,  
104 liberando-o para retornar ao Setor Jurídico, seguiu com os trabalhos conforme pauta da  
105 Sessão. **PREMIAÇÕES CORECON/RS – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES**  
106 **JULGADORAS** – O Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto da Rosa Abel informou que este  
107 item foi antecipado para logo após o relato dos processos, em face de o Senhor Conselheiro  
108 Fernando Ferrari Filho relator dos mesmos, e membro da Comissão de Eventos deste  
109 CORECON ter solicitado para se retirar em face de viagem às 14:30. Antes de ausentar-se,  
110 o Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho informou sobre a composição das Comissões  
111 Julgadoras dos Prêmios promovidos por este Regional, cuja nominata encontra-se junto à  
112 pauta da presente Sessão, conforme segue: Monografias: economistas e professores Nilton  
113 Pinho de Bem (UFRGS), Kellen Fraga da Silva (PUCRS), Fernando Maccari Lara  
114 (UNISINOS), Julcemar Bruno Zilli (UPF) e Jaqueline Nogueira de Sá (FAHOR); Dissertações  
115 de Mestrado: economistas e professores Janaina Ruffoni Trez (UNISINOS), Ana Lúcia  
116 Tatsch (UFRGS) e Cecilia Rutkoski Hoff (PUCRS); Artigos Técnicos ou Científicos:  
117 economistas Leandro Valiati (UFRGS) e Tiago Wickstrom Alves (UNISINOS) e professor  
118 Adelar Fochezatto (PUCRS). Para o Prêmio Economista do Ano, a Comissão ficou assim  
119 constituída: Setor Público: economistas Marívia de Aguiar Nunes (BANRISUL); Martinho  
120 Roberto Lazzari (FEE) e Flavio Pompermayer (SEFAZ/RS); Setor Privado: economistas  
121 Assilio Luiz Zanella de Araújo (SINDUSCON); Dalton Schmitt Júnior (CRP) e Rafael Petrolli  
122 Alberton (SENAR-RS); Setor Acadêmico: economistas Pedro Cezar Dutra Fonseca  
123 (UFRGS); Maria Carolina Rosa Gullo (UCS); e Izete Pengo Bagolin (PUCRS). Informou que  
124 aos Prêmios Jornalista de Economia do Ano e Reportagem de Economia as Comissões  
125 serão compostas pelo Presidente do CORECON e dois representantes da Associação  
126 Riograndense de Jornalismo (ARI) e Sindicato dos Jornalistas do Rio grande do Sul  
127 (SINDIJORN), cujos nomes são informados mais próximo à data da reunião de escolha  
128 dos(as) agraciados(as), conforme regulamentos, respectivos. No que se refere ao Prêmio  
129 Destaque Acadêmico, não há regulamento e nem Comissão Julgadora, haja vista que  
130 conforme decidido em Plenária anterior, o(a) agraciado(a) será o(a) orientador(a) da  
131 monografia classificada em primeiro lugar no concurso. Finalizando, informou que em face  
132 das tentativas na captação de patrocínio para a solenidade de entrega dos Prêmios, sugeriu  
133 e foi acatado por todos que seja utilizada parte dos valores que estavam destinados às  
134 premiações, uma vez que estas foram substituídas por troféus, porque o custo dos mesmos  
135 será consideravelmente menor. **ENESUL – 2015** – O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da  
136 Rosa Abel, destacou a importância de as Comissões de Eventos e de Captação Patrocínios  
137 deste Regional iniciarem os trabalhos, haja vista que conforme já informado em Plenária  
138 anterior, é um Evento realizado em sistema de rodízio entre os três Estados da Região Sul  
139 do País, e em 2015 será promovido por este CORECON/RS, com a co-promoção dos  
140 CORECONS Paraná Santa Catarina. A Senhora Conselheira Simone Magalhães,  
141 coordenadora da Comissão de Eventos deste Regional ressaltou que facilita a elaboração  
142 de um projeto tendo como base os dos últimos realizados. Neste sentido a Senhora Gerente  
143 Executiva informou que enviará para ela por e-mail, o projeto do último ENESUL realizado  
144 em Porto Alegre, em 2012, o de Santa Catarina, realizado em 2013 e o do Paraná, realizado  
145 este ano. O Senhor Conselheiro Milton Biazus, coordenador da Comissão de Captação de  
146 Patrocínios solicitou à Comissão de Eventos o envio do projeto com a maior brevidade  
147 possível, para que possa elencar alguns potenciais patrocinadores e efetuar a entrega  
148 pessoalmente. O Senhor Presidente ressaltou que o projeto pode também ser cadastrado



149 junto a Bancos e empresas públicas, através de seus portais, verificando-se o  
150 enquadramento do Evento àqueles atendidos pelas mesmas. Solicitando o uso da palavra, a  
151 Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz informou sobre e-mail recebido do Senhor  
152 Conselheiro Fernando Ferrari Filho, membro da Comissão de Eventos, no qual informa,  
153 conforme havia se proposto na Plenária anterior, ter efetuado reserva do Auditório da  
154 FCE/UFRGS para os dias 06 e 07 de agosto de 2015, para a realização do ENESUL. O  
155 Senhor Presidente, registrando os agradecimentos ao Senhor Conselheiro Fernando Ferrari  
156 Filho, solicitou andamento em relação ao projeto contendo uma proposta de programação,  
157 ressaltando que temas não serão difíceis de definição, inclusive, em face das eleições  
158 governamentais. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA – a) Carta aos candidatos ao Governo do**  
159 **Estado do Rio Grande do Sul:** o Senhor Presidente informou que após rodadas de e-mails  
160 entre todos os Conselheiros sobre o teor da referida carta, a versão final da mesma, com  
161 igual teor foi entregue aos representantes indicados pelos dois candidatos ao Governo do  
162 Estado do Rio Grande do Sul. A destinada ao candidato José Ivo Sartori efetuou a entrega  
163 ontem (22/10/14) ao Assessor, Senhor José Carlos Bona Garcia, e a destinada ao candidato  
164 Tarso Genro foi entregue na manhã de hoje pelos Conselheiros Carlos Alberto da Rosa  
165 Abel e Fernando Ferrari Filho à candidata a Vice na Chapa, Senhora Abigail Pereira. A carta  
166 será publicada no Boletim deste CORECON, destacando ao Assessor de Comunicação  
167 deste CORECON o cuidado para destacar que ambos os candidatos recebem a mesma  
168 carta, com o mesmo conteúdo; **b) Licitação Empresa para Cargos e Salários:** o Senhor  
169 residente informou que a minuta do Edital está sendo finalizada, e após analisada pela  
170 Direção deste CORECON e pela Comissão de Licitações, será a licitação pautada para a  
171 próxima Plenária, haja vista a necessidade de a Ata de aprovação do certame ser  
172 documento indispensável à instrução do processo, respectivo, que acontecerá na próxima  
173 Plenária quando verificada a Reformulação Orçamentária. Assim, a partir de 07/11/14 o  
174 Edital já poderá ser publicado e encaminhado às empresas convidadas, haja vista que pelos  
175 valores orçados a modalidade da licitação será Convite, do tipo menor preço; **c) Licitação**  
176 **para aquisição sistemas Siscont e Sispat:** o Senhor Presidente informou que a minuta do  
177 Edital também já foi elaborada, tendo sido encaminhada à Contadora para revisão do objeto,  
178 e envio à Comissão de Licitações. Considerando que esta licitação já foi aprovada na  
179 Plenária passada, o Edital poderá ser publicado imediatamente à manifestação da  
180 Comissão de Licitações, o que deverá ocorrer ao longo da próxima semana; **d) Site – dados**  
181 **transparência:** o Senhor Presidente informou que o montante de documentos contendo os  
182 dados exigidos pelo Tribunal de Conta da União (TCU) e Ministério Público Federal (MPF) já  
183 foram selecionados, e a partir da próxima terça-feira deverá estar disponível no site deste  
184 CORECON; **e) Proposta Orçamentária, Reformulação Orçamentária e Balancete Terceiro**  
185 **Trimestre:** o Senhor Presidente informou que estes assuntos foram transferidos para a  
186 Plenária de 06/11/14, mediante consulta formal ao COFECON sobre a possibilidade de  
187 envio dos três processos até o dia 10/11/14. Esta consulta ocorreu em face de o prazo envio  
188 da Proposta e do Balancete estar definida por aquele Conselho Federal de Economia até 10  
189 e 15/11, respectivamente, mas o da Reformulação do Orçamento se até 31 deste mês de  
190 outubro. No entanto, como a Reformulação Orçamentária ainda não foi tratada pelos  
191 gestores com a Contadora, o que deve ocorrer entre os dias 28 e 29 do corrente mês, e não  
192 foi a mesma também apreciada pela Comissão de Tomada de Contas (CTC), de acordo  
193 com resposta do COFECON à nossa consulta, este Regional poderá enviar os três  
194 processos juntos. Desta forma, haverá tempo hábil para os trâmites internos neste  
195 CORECON, sem prejuízo dos trâmites no âmbito do COFECON, em face da resposta  
196 apresentada pelo mesmo em relação ao assunto; **f) Reunião com SEFAZ Municipal sobre o**  
197 **TART:** o Senhor Presidente informou que a reunião, proposta pelo Secretário da Fazenda  
198 do Município de Porto Alegre, economista Jorge Luis Tonetto, sobre a possível inserção do



199 CORECON no TART – Tribunal Administrativo de Recursos Tributários deverá acontecer  
200 entre dos dias 28 e 29 da próxima semana. **ASSUNTOS GERAIS – a) Economia em Pauta:**  
201 o Senhor Presidente e o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel elogiaram a  
202 organização das edições do citado Evento, sobretudo, a realizada no dia 16/10/14, com a  
203 participação de representante do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
204 (TCE/RS) e da Secretaria Municipal do Planejamento de Porto Alegre, abordando a dívida  
205 pública. A Senhora Conselheira Simone Magalhães destacou que pelos comentários que  
206 tem recebido, a idéia de ter um palestrante economista e um de outra profissão tem sido  
207 mais interessante, e com maior repercussão, e ressaltou a importância de ser passada à  
208 próxima Comissão de Eventos, a listagem com temas proposto pelos participantes do  
209 Evento. O Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto sugeriu uma alteração no formato  
210 do Evento, como por exemplo, o do programa Conversas Cruzadas, da TVCOM, de modo  
211 que os palestrantes sejam orientados sobre a importância de serem confrontados um pelo  
212 outro, não deixando esta tarefa ao público presente, porque pode gerar algum desconforto,  
213 citando a si mesmo como interessado em algumas respostas, mas não efetuou as perguntas  
214 porque não se sentiu confortável em provocar o confronto nos posicionamentos  
215 apresentados. O Senhor Presidente destacou que o formato do Evento é este mesmo, de  
216 fazer com que haja a participação do público interagindo com os palestrantes e, portanto,  
217 todos devem ficar à vontade para perguntas. A Senhora Conselheira Simone Magalhães  
218 sugeriu para o ano de 2015 um patrocínio ao Evento com empresa de maior porte ou mais  
219 conhecida, como por exemplo, a Randon S/A, de Caxias do Sul/RS. O Senhor Conselheiro  
220 Milton Biazus, coordenador da Comissão de Captação de Patrocínios informou que a  
221 mencionada empresa não recebe mais solicitações de patrocínio devendo as mesmas  
222 serem encaminhadas através da Fundação Randon, e destacou a dificuldade porque aos  
223 projetos aptos à inscrição devem estar voltados de forma direta para alguma ação social, no  
224 âmbito da assistência propriamente dita. Retomando o uso da palavra, a Senhora  
225 Conselheira Simone Magalhães reiterou comunicado que o próximo Economia em Pauta  
226 será no dia 11/11/14, com o economista Dalton Schmitt Júnior, da CRP, e com o empresário  
227 Julio Fante, para abordar o tema "empreendedorismo". O Senhor Conselheiro Carlos Alberto  
228 da Rosa Abel ressaltou que será o último deste ano de 2014, e o convite ao empresário  
229 Julio Fante, conforme informado em Plenária anterior visa dar seqüência à participação dos  
230 patrocinadores como palestrantes do Evento. Em 2013, foi o sócio-diretor da empresa  
231 Modular Cargas, Senhor Renê Mesquita. Ressaltou que a intenção é também manter as  
232 parcerias. Por sugestão do Presidente, o CORECON/RS entregará uma placa de  
233 agradecimento pela "parceria" ao empresário Julio Fante; **c) 13º Encontro Sobre**  
234 **Aspectos Econômicos da Região Nordeste do RS:** o Senhor Conselheiro Milton Biazus  
235 informou sobre sua participação no citado Encontro, representando este CORECON que foi  
236 um dos patrocinadores, realizado dias 20 e 21 do corrente mês na Universidade de Caxias  
237 do Sul (UCS), em Caxias do Sul/RS, destacando o sucesso do Evento com a inscrição de  
238 oitenta e um artigos, a participação de representantes de outros Estados, entre eles, Santa  
239 Catarina e Paraná, e de dois alunos espanhóis que estão em intercâmbio no País junto à  
240 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Informou que o Evento foi bastante elogiado  
241 pelo público presente e deixou a Reitoria da Universidade muito satisfeita com o resultado, o  
242 que é bastante positivo para o Curso de Ciências Econômicas daquela Universidade. O  
243 Senhor Presidente informou que enviará através do e-mail da presidência, os cumprimentos  
244 à economista e professora Judite Sanson de Bem, coordenadora da organização do Evento  
245 pelo brilhante trabalho, haja vista que o Evento é um sucesso a cada ano, contudo, este ano  
246 não apenas atendeu, mas superou as expectativas; **d) Dia do Funcionário Público:** o Senhor  
247 Presidente destacou que no próximo dia 28 é comemorado o Dia do Funcionário Público, e



248 sugeriu que a comemoração ocorra no dia 31/10/14, sexta-feira, a exemplo do que  
249 decidiram fazer outros Órgãos Públicos Estaduais e Federais. Os presentes acataram.  
250 **ASSUNTOS GERAIS – a) Relatório de processos de fiscalização realizados na JUCERGS:**  
251 o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, membro da Comissão de Fiscalização  
252 deste CORECON, considerando a justificativa de ausência do Senhor Conselheiro Rogério  
253 Vianna Tolfo, coordenador da referida Comissão, informou sobre o referido relatório, no qual  
254 o Setor de Fiscalização informa ter identificado vinte e oito empresas que atuam no campo  
255 econômico, sendo que sete delas já possuem registro neste CORECON/RS e vinte e uma  
256 foram notificadas a efetuar o registro. O Total de empresas notificadas durante este ano de  
257 2014 até a presente data (23/10/14) é de sessenta e oito empresas, o que na sua avaliação  
258 é um número pequeno, mas vamos acompanhar a evolução do processo.  
259 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão os Senhores  
260 Conselheiros Alexandre Reis, Antonio Newton Corrêa da Luz, Clovis Benoni Meurer,  
261 Gustavo Grisa, Paulo Renato Lessa Pinto, e Rogério Vianna Tolfo. **ENCERRAMENTO** –  
262 Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra foi a  
263 presente Sessão encerrada às treze horas e quarenta minutos da qual foi lavra a presente  
264 Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor  
265 Presidente.



Helena Edi Cruz  
Gerente Executiva



LEONARDO ANTONIO DE LEMOS  
Presidente

